



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7875**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 14 01 13 695 0009 2135 | 3 3 90 39 00    | 945          | 100          | 14.500,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>14.500,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 14 01 13 392 0009 3081 | 4 4 90 52 00    | 943          | 100          | 14.500,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>14.500,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo